



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266

e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

ESCLARECIMENTOS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

À empresa

ETHOS – Consultorias, Avaliações e Concursos Ltda.

CNPJ sob o nº 22.687.018/0001-46

Av. Carneiro Leão, nº 563, sala 507, zona 01

Maringá/PR

Ante o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 apresentado por e-mail em 05/05/2021, esclarecemos o quanto segue:

PRIMEIRA QUESTÃO:

“1 Relação de cargos e tipos de prova

Qual a relação dos cargos do concurso? Quais deles terão prova prática e quais terão prova de aptidão física?”

RESPOSTA:

Inicialmente, necessário esclarecer que a licitação em referência é processada através de Sistema de Registro de Preços (SRP), tratando-se de “procedimento que visa selecionar a proposta mais vantajosa para eventual e futura contratação de bens ou de serviços de consumo e uso frequentes, cujo quantitativo não é mensurável com precisão”¹.

Desse modo, considerando a eventual necessidade de provimento efetivo ou temporário de diversos cargos do órgão licitante, o item 1.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital estabelece que: “*Para fins de parâmetro, as empresas interessadas poderão consultar as leis e alterações posteriores, bem como qualquer outra que se entender pertinente e necessária*”.

Portanto, a relação de cargos pode ser consultada pelas empresas interessadas no Portal da Transparência > Pessoal > Relação de Cargos Providos e Vagos, disponível em: <http://187.17.201.106:8079/transparencia/>.

¹ **Marcus Augusto Gomes Cerávolo** - Assessor Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), e **Eliete Magnotti** - Agente da Fiscalização Financeira Chefe do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Disponível em: https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/o_sistema_de_registro_de_precos_em_tempos_de_crise.pdf



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266

e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

Em relação a quais cargos terão prova prática e quais terão prova de aptidão física, nos termos dos itens 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8 e 2.7 do Termo de Referência – Anexo I do edital consta que compete à empresa eventualmente contratada:

“2.2.6. *Elaboração de provas (escrita, prática, de títulos e de aptidão física, quando necessário);*

2.2.7. *Aplicação das provas (escrita, prática, de títulos e de aptidão física, quando necessário);*

2.2.8. *Correção das provas (escrita, prática, de títulos e de aptidão física, quando necessário);*

(...)

2.7. *a contratada deverá realizar as provas escritas, práticas de títulos e de aptidão física, quando necessário.”*

Contudo, esclarecemos que não serão realizadas provas de aptidão física e práticas, para nenhum cargo ou função, pois não há exigência de experiência como requisito de admissão, conforme relação de cargos e salários em anexo.

SEGUNDA QUESTÃO:

“2 Composição da proposta

Quais as disciplinas e a quantidade de questão por disciplina que deverá ser elaborada para cada cargo?”

RESPOSTA:

Esclarecemos que, nos termos do item 2.4 do Termo de Referência – Anexo I do edital, compete à empresa eventualmente contratada: *“Elaborar, reproduzir e aplicar as provas teóricas para todas as disciplinas contendo no mínimo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha”*.

TERCEIRA QUESTÃO:

“5 Medidas especiais devido ao COVID-19 e número de fiscais por sala

Devido a pandemia que estamos atravessando, sabemos que várias restrições estão sendo necessárias para a aplicação de provas, como o uso de álcool gel, distanciamento social, entre outros. Perguntamos:

A disponibilização de álcool gel, nas dependências das escolas e nas salas, será feita pelo consorcio ou deverá ser feita pela contratada?

Deverá ser alocado número menor de candidatos por sala para manter o distanciamento?

A contratada exige que tenha no mínimo 2 fiscais por sala ou poderá ser utilizado apenas 01?”

RESPOSTA:

Em relação à disponibilização de álcool gel, nas dependências das escolas e nas salas, esclarecemos que: *“A contratada deverá se responsabilizar pelo local de aplicação de quaisquer provas, sem prejuízo do CISNAP, quando possível e conveniente ao mesmo,*



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266

e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

ceder local para tal fim”, nos termos do item 3.6 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Quanto ao número menor de candidatos por sala para manter o distanciamento, esclarecemos que todos os protocolos sanitários deverão ser observados, por força do disposto no Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020.

Quanto aos fiscais, esclarecemos que compete à empresa eventualmente contratada: *“Prover equipe de fiscais e coordenadores com capacidade técnica adequada e em número compatível com os candidatos inscritos e as locações responsabilizando-se por suas atividades”*, nos termos do item 2.10 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

São os esclarecimentos a serem prestados, cujo pedido e resposta serão divulgados e estarão disponíveis aos demais licitantes, no site oficial do órgão: <https://www.cisnap.sp.gov.br>.

Dracena/SP, 10 de Maio de 2021.